



Informações de que deputados envolvidos estão retirando dinheiro de bancos provocam reação da CPI

Seqüestro de bens será decidido hoje

MARIA LIMA

BRASÍLIA — O plenário da CPI da máfia do Orçamento vai votar hoje em sessão secreta o pedido de seqüestro ou arresto de bens e depósitos bancários de todos os parlamentares investigados na apuração de denúncias de manipulação de verbas da União. O requerimento será apresentado formalmente pelo senador Luis Alberto Martins (PTB-PR). Integrante da subcomissão de patrimônio, Luis Alberto revelou que os membros da CPI têm recebido informações de que os parlamentares investigados estão tomando medidas preventivas para fugir justamente de um possível seqüestro de bens. No levantamento da movimentação bancária desses parlamentares, a constatação é de que muitos não estão renovando aplicações financeiras milionárias na data do vencimento. Ao invés de renovar a aplicação, os parlamentares estão fazendo retiradas em dinheiro vivo.

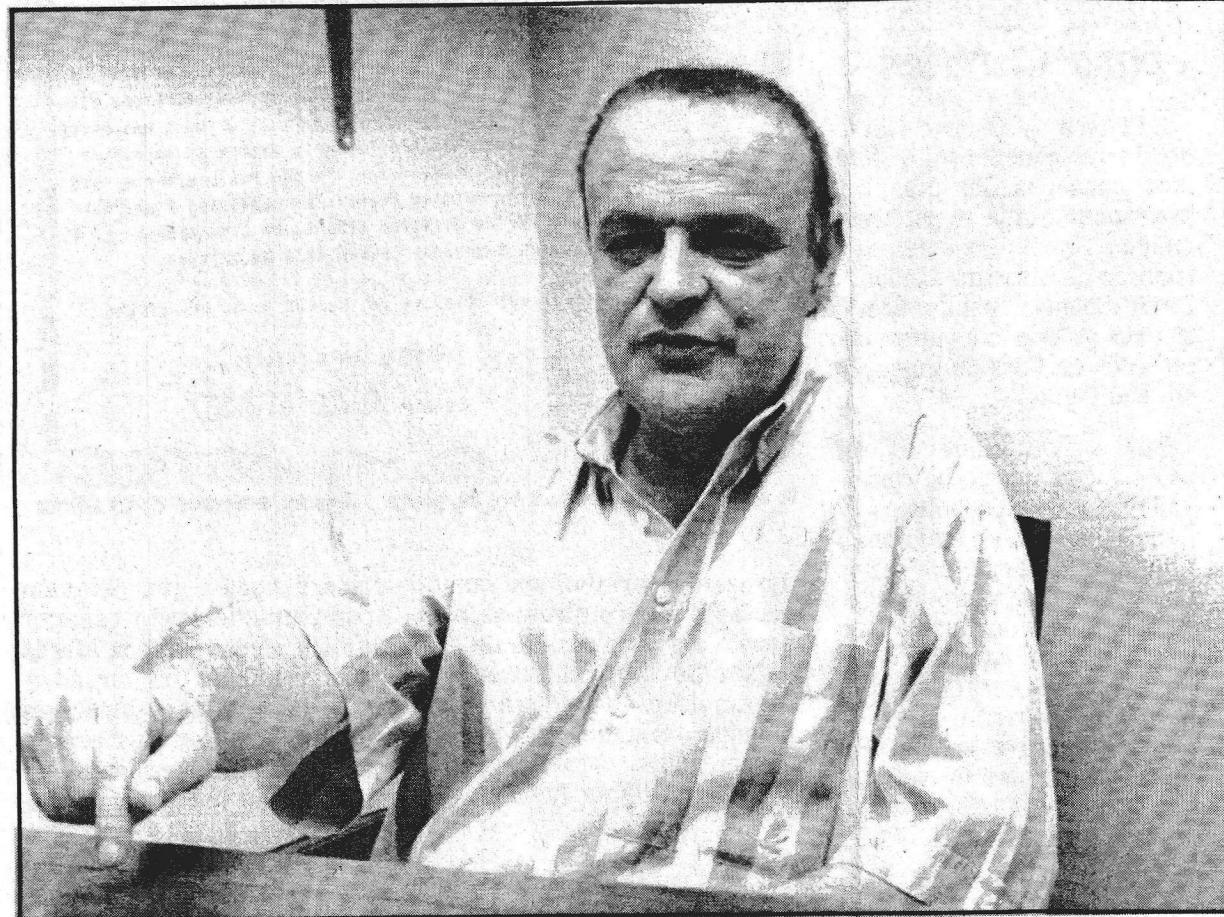
— Isso acontece principalmente nas agências bancárias do Congresso Nacional. Tivemos informação de que na véspera do seu depoimento à CPI, um funcionário do deputado João Alves foi à agência da Caixa Econômica e fez uma retirada em dinheiro de CR\$ 1 milhão — revelou Luis Alberto.

Se o seqüestro de bens for aprovado na reunião reservada da CPI, será encaminhado um ofício à Procuradoria Geral da República solicitando a adoção de medidas para evitar a dissolução e transferência de patrimônio dos investigados. Entre essas medidas está a indisponibilidade dos bens até que as investigações sejam concluídas.

Junto com o ofício, a CPI encaminhará à Procuradoria Geral da República cópia dos documentos que já possui e comprovam o envolvimento dos parlamentares na manipulação e desvio dos recursos do Orçamento Geral da União. A partir desse pedido, o procurador geral, Aristides Junqueira, toma as providências jurídicas para assegurar a indisponibilidade dos bens.

Segundo Junqueira, que se encontra hoje pela manhã com o presidente da CPI, senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), há duas formas de garantir a devolução dos recursos públicos desviados. A primeira é no caso de processo criminal, com a possibilidade de seqüestro de bens. A segunda é a aplicação da Lei 8.429/92 — a Lei do Enriquecimento Ilícito, que prevê o seqüestro e o resarcimento dos valores desviados.

— Cresce entre os cidadãos comuns o sentimento de que o caso PC pode se repetir. O que o cidadão quer é que os culpados devolvam o dinheiro desviado — avaliou Luis Alberto.



“Soubemos que na véspera do seu depoimento à CPI, um funcionário de João Alves foi à agência da CEF e retirou CR\$ 1 milhão em dinheiro,”

Luis Alberto Martins